

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 149/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando o proc. TRT Nº MA-101/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a indicação dos Exm^{os}. Srs. Juízes RUY ELOY e ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL, para participarem do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), realizado anualmente pela Escola Superior de Guerra (ESG), ressaltando que esta Egrégia Corte, levando em conta o problema de disponibilidade financeira, liberará apenas 01 (hum) dos Juízes indicados, cuja escolha, em processo seletivo, ficará a cargo da Instituição promotora do curso.x.

Obs: Ausente o Juiz Geraldo Teixeira de Carvalho em gozo de Licença Especial.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 1995

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA MELO

Secretário do Tribunal Pleno

RUY ELOY, ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL